



CLÍNICA MÉDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI
CNPJ 36.991.694/0001-13

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ

CREDENCIAMENTO N. 003/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Abelardo Luz

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **CREDENCIAMENTO 003/2022**, instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Abelardo Luz/SC, 10 de março de 2022.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Caroline Langaro

Rua Augusto Guimarães, 949, Sala 01 - Centro - CEP 85.555-000 - Palmas - PR - Brasil
Tel: +55 (46) 3214-1151 - carollangaro@hotmail.com



CLINICA MÉDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI
CNPJ 36.991.694/0001-13

ANEXO IV

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ

CRENCIAMENTO N. 003/2022

Ficha de Inscrição para Credenciamento

Ao Município de Abelardo Luz – SC

Fundo Municipal de Saúde de Abelardo Luz

Edital de Chamamento para Credenciamento 003/2022

A empresa Clínica Médica Dra Caroline Langaro Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 36.991.694/0001-13, com sede na Rua Augusto Guimarães, 949, Sala 01, Centro, da cidade de Palmas, Estado do Paraná, por sua representante legal, Sra Caroline Langaro, portadora do CPF nº 052.208.819-81, vem requerer o seu CRENCIAMENTO conforme as disposições editalícias, para os seguintes procedimentos:

Declaro, sob as penalidades da lei, preencher, nesta data, todas as condições exigidas no Edital de Credenciamento nº 003/2022 e, especialmente, nunca ter sofrido qualquer penalidade no exercício da atividade.

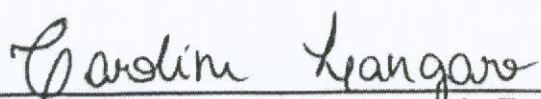
Apresento documentos, declarando expressamente a concordância com todas as condições apresentadas no Edital e ciência de que o pedido de Credenciamento poderá ser deferido ou indeferido, segundo a avaliação da Comissão de Credenciamento.

As intimações e comunicações decorrentes deste requerimento poderão ser feitas no endereço supra-indicado, seja pessoalmente, por carta ou outro meio idôneo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Abelardo Luz/SC, 10 de março de 2022.


Assinatura do Representante Legal da Empresa
Caroline Langaro

Rua Augusto Guimarães, 949, Sala 01 – Centro – CEP 85.555-000 - Palmas - PR - Brasil
Tel: +55 (46) 3214-1151 - carolangaro@hotmail.com



CLINICA MÉDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI
CNPJ 36.991.694/0001-13

ANEXO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ

CRENCIAMENTO N. 003/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

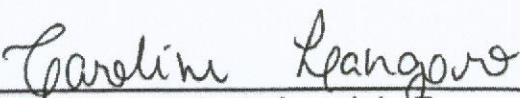
Eu, Caroline Langaro, inscrita no CPF 052.208.819-81, na qualidade de representante legal, declaro, sob as penas da lei, para fins de Cadastro no Registro Único de Fornecedores do Município de Abelardo Luz/SC, que a empresa Clínica Médica Dra Caroline Langaro Eireli, inscrita no CNPJ 36.991.694/0001-13, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo sétimo da Constituição Federal de 05/10/1988, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, que venha alterar a atual situação.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Abelardo Luz/SC, 10 de março de 2022.


Assinatura do Representante Legal da Empresa
Caroline Langaro

CLINICA MÉDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI
CNPJ: 36.991.694/0001-13
NIRE: 41601011094
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

1

CAROLINE LANGARO, brasileira, solteira, natural de Palmas, estado do Paraná, nascida em 21/03/1992, médica, inscrita no CPF sob o nº 052.208.819-81, portadora da cédula de identidade nº 5.696.638, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, residente e domiciliada em Palmas, estado do Paraná, na Rua Bispo Dom Carlos, 957, Centro, CEP 85.555-000, única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de **CLINICA MÉDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI**, com sede e foro em Palmas, Estado do Paraná, à Rua Augusto Guimarães, 1074, Edifício João Paulo II, Sala 103, Centro, CEP 85.555-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.991.694/0001-13, com **CONTRATO SOCIAL** arquivado sob o nº 41601011094 em sessão de 23 de abril de 2020, **resolve** na melhor forma de direito e consoante como art. 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da empresa que é em Palmas, Estado do Paraná, à Rua Augusto Guimarães, 1074, Edifício João Paulo II, Sala 103, Centro, CEP 85.555-000, **passa a ser** na cidade de Palmas, Estado do Paraná, à Rua Augusto Guimarães, 949, Sala 01, Centro, CEP 85.555-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a da presente alteração.

E, por estar, assim, justo, acordado e contratado, o titular assina o presente instrumento em única via para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os efeitos jurídicos.

Palmas (PR), 28 de Julho de 2020.

CAROLINE LANGARO
CPF: 052.208.819-81
RG: 5.696.638 SSP/SC





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MÉDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05220881981	CAROLINE LANGARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 13:25 SOB N° 20203943716.
PROTOCOLO: 203943716 DE 30/07/2020 16:52.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003396185. NIRE: 41601011094.
CLINICA MÉDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI****CLINICA MÉDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI**

1

CAROLINE LANGARO, brasileira, solteira, natural de Palmas, estado do Paraná, nascida em 21/03/1992, médica, inscrita no CPF sob o nº 052.208.819-81, portadora da cédula de identidade nº 5.696.638, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, residente e domiciliada em Palmas, estado do Paraná, na Rua Bispo Dom Carlos, 957, Centro, CEP 85.555-000, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **CLINICA MÉDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Augusto Guimarães, 1074, Edifício João Paulo II, Sala 103, Centro, no município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País da seguinte forma:

EMPRESÁRIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
CAROLINE LANGARO	105.000	105.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI será exercida pela sua titular **CAROLINE LANGARO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

CLINICA MÉDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI

2

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

CLINICA MÉDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI

3

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica será exercida pela sua titular **CAROLINE LANGARO**, médica, portadora do CRM/PR nº 35864, a qual terá completa liberdade para condução dos serviços de acordo com as normas e disposições da classe.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Palmas, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas, 01 de abril de 2020.

CAROLINE LANGARO
CPF: 052.208.819-81
RG: 5.696.638 SSP/SC





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05220881981	CAROLINE LANGARO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 15:53 SOB N° 41601011094.
PROTOCOLO: 201769107 DE 23/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001620479. NIRE: 41601011094.
CLINICA MÉDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.991.694/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R AUGUSTO GUIMARAES	NÚMERO 949	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------------	-------------------------------

CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAROLLANGARO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 8872-0003
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **15:09:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA MEDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI**
CNPJ: **36.991.694/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:10:59 do dia 18/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2022.

Código de controle da certidão: **E469.634C.55DC.8C89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026298057-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.991.694/0001-13**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CLINICA MÉDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI CNPJ: 36991694000113

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWOASO1ZRRPBE4S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pmp.pr.gov.br>

Palmas (PR), 10 de Março de 2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.991.694/0001-13

Razão Social: CLINICA MEDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRE

Endereço: RUA AUGUSTO GUIMARAES 1074 / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

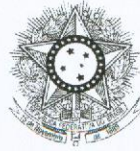
Validade: 06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030601301134697193

Informação obtida em 10/03/2022 15:21:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.991.694/0001-13
Certidão nº: 8065838/2022
Expedição: 10/03/2022, às 15:23:02
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA DRA CAROLINE LANGARO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.991.694/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **CAROLINE LANGARO** - CRM-PR **35864** possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
CARDIOLOGIA	Não Informada	26871	06/04/2020
CLÍNICA MÉDICA	Não Informada	26872	06/04/2020

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação [8352275e98265e7433caf4ab26d9b309468a9197](#)

Emitida eletronicamente via internet em **07/04/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CAROLINE LANGARO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **35864** desde **12/03/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 18/06/2022.

Chave de validação [39df87d9f0ed99222e3d8cc6e946b1fc5ce127b1](#)

Emitida eletronicamente via internet em **18/03/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul.